



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Deliberação

Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Cidade de Estarreja

----- A Assembleia Municipal de Estarreja, em sessão ordinária, realizada a 29 de junho de 2018, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 4 e n.º 5 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, após discussão e votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a **“Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Cidade de Estarreja”**. -----

----- Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada e assinada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Estarreja, aos 02 dias do mês de julho de dois mil e dezoito. -----

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

